ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PG 62/80

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este encaminha, regimentalmente amparado, solicita após manifestação do Plenário, que seja encaminhado ao Chefe do Executivo e ao Presidente do Conselho Municipal de Trânsito, sugestão no sentido de que estudem da viabilidade de serem instalados abrigos nas paradas de onibus na BR-153, dentro do limite do Municí pio.

Sugere também na RS-7, Erechim - Getúlio Vargas,mais precisamente no Bairro Peccin, sejam colocados abrigos nas paradas de onibus, também no limite do Município de Erechim.

JUSTIFICATIVA

Diversos usuários de onibus solicitaram a este Ve - reador sua interferência no sentido de ser estudada pelo Executivo e COMTRAN, das possibilidades de serem colocados abrigos nas paradas de onibus.

Os abrigos seriam nas paradas da BR-153 e na RS-7, nos limites do Município de Erechim.

Nesta oportunidade queremos destacar o Bairro Peccin onde torna-se altamente necessário o abrigo, principalmente se consi dxrarmos prédio escolar lá situado.

A colocação dos abrigos beneficiará um grande número de estudantes e usuários de onibus.

Esta nossa sugestão para o devido encaminhamento.

Sala das Sessões, 6 de março de 1980

MOACIR JOÃO TORMEN
Vereador

APROVADO
EM 7 / 3 / 80.